SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 79/2024

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 03/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF-PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial seus artigos 104 e 117, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, em especial seu Capítulo V, que trata da gestão dos contratos;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, em seus artigos 21 e 23, sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCILENE DO SOCORRO ALVES NORONHA, portadora do CPF 926.609.242-87, como Gestora do contrato, e JOSÉ OSWALDO COSTA DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF 727.795.782-20, como Fiscal do contrato do Processo Administrativo nº 07/2024, Contrato nº 03/2024, da Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 04.895.728/0001-80.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a Sede e Seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Autue-se no processo.

Belém, 14 de agosto de 2024

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA

Digitalizado com CamScanner